

## Proc. Administrativo 1.283/2026

---

**De:** Samir D. - SEOBRAS-ADM

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 02/03/2026 às 08:36:41

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SEOBRAS-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS

### REQ. Nº 343/2026 - PEÇAS E M. DE OBRA PARA O ROLOCOMPACTADOR RCV2303

---

**Número da Requisição\*:**

343/2026

**Resumo do Objeto\*:**

AQUISIÇÃO DE CONserto PARA O ROLOCOMPACTADOR RCV2303. REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 38/2024

**Número da Reserva de Recurso\*:**

1373 E 1374/2024

**Fonte de Recurso\*:**

1500

**Valor Total\*:**

R\$ 31.813,60

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

**Modalidade da contratação\*:**

Inexigibilidade/Credenciamento

Bom dia

—  
**Samir Dornelles**  
Administrativo

**Anexos:**

86014\_Cotacao\_26\_02\_20\_09\_27\_46.pdf

CA25\_O\_1.pdf

CCF\_001250.pdf

CNPJ\_LACCHINI.pdf

Contrato\_38\_2024\_CH\_23\_2024.PDF

ETP.pdf

ORCAMENTO.pdf

REQ\_RCV2303.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf



# Relatório de Cotação: cotação rápida 1214

Pesquisa realizada entre 20/02/2026 09:22:08 e 20/02/2026 09:27:34

Relatório gerado no dia 20/02/2026 09:27:46 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** rolo compactador dynapac ca25 ano 2010 patrimonio 05738-peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 31.490,77 (un)	-	R\$ 31.490,77	100%	R\$ 31.490,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - SC	83009886000161-1-000100/2025	02/09/2025	R\$ 29.472,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 29.472,30</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Palmital	MP-552025-Pregão Eletrônico	21/10/2025	R\$ 35.000,00
2	Município de Abelardo Luz	MV8yMTMx	30/09/2025	R\$ 30.000,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 32.500,00</b>

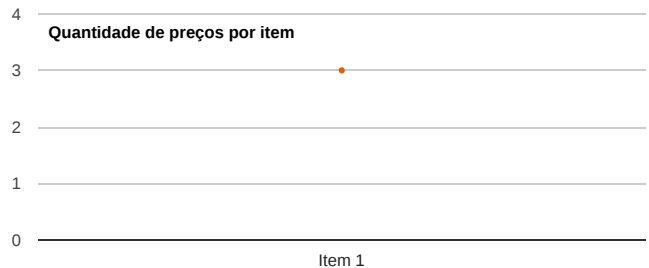
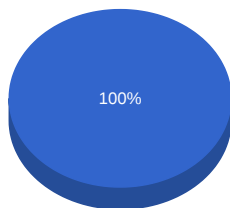
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.490,77

**Valor Global: R\$ 31.490,77**

Valor do item em relação ao total

● 1) rolo compa...



# Detalhamento dos Itens

Item 1: rolo compactador dynapac ca25 ano 2010 patrimonio 05738-peças

Preço Estimado: R\$ 31.490,77 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31.490,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.490,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rolo compactador dynapac ca25 ano 2010 patrimonio 05738-peças	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29.472,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC

**Data:** 02/09/2025 08:30

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para recuperação e manutenção elétrica de automóveis, caminhões, ônibus, vans e equipamentos rodoviários de propriedade do Município, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros de Abelardo Luz/SC, com fornecimento de peças, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 83009886000161-1-000100/2025

**Lote/Item:** 1/11

**Ata:** N/A

**Descrição:** Peças para conserto e manutencao de Rolo Compactador - Pecas para conserto e manutencao de Rolo Compactador

**Homologação:** 05/09/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

81.292.583/0001-73	EUCLIDES JOSE PENSIN	R\$ 29.472,30
--------------------	----------------------	---------------

\*VENCEDOR\*

**Endereço:**

,

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Município de Palmital

**Data:** 21/10/2025 00:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** MP-552025-Pregão Eletrônico

**Lote/Item:** 8/1

**Ata:** N/A

**Descrição:** ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA25 ANO 2010 PATRIMONIO 05738-PEÇAS - ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA25 ANO 2010 PATRIMONIO 05738-PEÇAS

**Fonte:** [palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes](http://palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes)

**Quantidade:** 1

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

07.086.032/0001-09	A & L AUTO PECAS LTDA	R\$ 35.000,00
--------------------	-----------------------	---------------

\*VENCEDOR\*

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Telefone:**

PR

Guarapuava

AVENIDA PROFESSOR PEDRO CARLI, 5506

(42) 3624-9954/ (42) 3623-7237



Relatório gerado no dia 20/02/2026 09:27:46 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfE6R9n8Syt274qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v9kXjPQW0ZfE6R9n8Syt274qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 4

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E9DE-8089-2F7C-F02F> e informe o código E9DE-8089-2F7C-F02F



<b>Órgão:</b> Município de Abelardo Luz	<b>Data:</b> 30/09/2025 00:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para recuperação de bombas injetoras de máquinas pesadas, equipamentos rodoviários e ônibus, pertencentes ao Município de Abelardo Luz, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Peças e componentes para conserto e manutenção de bomba injetora de Rolo Compactador</b> - Peças e componentes para conserto e manutenção de bomba injetora de Rolo Compactador	<b>Identificação:</b> MV8yMTMx
	<b>Lote/Item:</b> /7
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 12/11/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/abelardo_luz/portal?entidade=954
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.562.148/0001-33 *VENCEDOR*	CANDATEM & CANDATEM LTDA	R\$ 30.000,00
<b>Endereço:</b> RODOVIA SC 155, 3340	<b>Telefone:</b> (49) 9964-9699	<b>Email:</b> odifelix@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E9DE-8089-2F7C-F02F> e informe o código E9DE-8089-2F7C-F02F





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Município de Abelardo Luz transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#!/abelardo_luz/portal?entidade=954	Data: 20/02/2026 09:27:26 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/02/2026 09:27:34 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/02/2026 09:22:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



# ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ 19.872.397/0001-30 IE 025/0127482

Carazinho, 25/02/2026

À Prefeitura Municipal de Soledade

Segue orçamento de peças e serviços para conserto do Rolo Dynapac CA25

## PEÇAS:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Bomba Injetora	R\$ 18.920,00	R\$ 18.920,00
2	6	Bicos Injetores	R\$ 590,38	R\$ 3.542,28
3	4	Farois Diant/Tras.	R\$ 328,40	R\$ 1.313,60
4	1	Jg Parte Eletrica	R\$ 1.280,48	R\$ 1.280,48
5	1	Relogio Temperatura Agua	R\$ 299,40	R\$ 299,40
6	1	Sensor Pressao Oleo	R\$ 252,10	R\$ 252,10
7	1	Bomba de Água	R\$ 298,05	R\$ 298,05
8	1	Correia	R\$ 189,00	R\$ 189,00
9	1	Tensor Correia	R\$ 325,70	R\$ 325,70
10	1	Jg Mangueiras Hidr.Diversa	R\$ 1.330,08	R\$ 1.330,08
11	1	Silencioso	R\$ 554,30	R\$ 554,30
12	1	Banco do Operador	R\$ 2.010,63	R\$ 2.010,63
13	1	Jg Filtros	R\$ 1.300,55	R\$ 1.300,55

**VALOR TOTAL DAS PEÇAS:** R\$ **31.616,17**

## SERVIÇOS:

Mão de obra /deslocamento retirada e substituição de peças danificadas  
montagem ajuste e regulagem no equipamento.

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:** R\$ **4.200,00**

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:** R\$ **35.816,17**



# **ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS** **RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ 19.872.397/0001-30 IE 025/0127482**



**Rua Tapera, nº 409, Conj. 03, Bairro Fe**



# **ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS** **RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ 19.872.397/0001-30 IE 025/0127482**



# **ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS** **RODOVIÁRIOS LTDA**

**CNPJ 19.872.397/0001-30 IE 025/0127482**



# Lacchini Maqs Pesadas Ltda.

Fone/fax: 0xx54-3330-1409/3330-1411 Carazinho - RS

CNPJ: 01.331.507/0001-90

INSCR. EST: 025/0076853

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Cidade: SOLEDADE

Estado: RS

Equipmto: ROLO CA25

EMAIL: [obras@soledade.rs.gov.br](mailto:obras@soledade.rs.gov.br)

Telefone: (54) 3381 9000

Data: 25/02/2026

## COTAÇÃO DE PEÇAS

Item	Qtde	Descrição	Valor unit	Valor total
1	1	BOMBA INJETORA	17.500,00	17.500,00
2	6	BICO INJETOR	550,00	3.300,00
3	4	FAROL DIANTEIRO E TRASEIRO	260,00	1.040,00
4	1	KIT PARTE ELETRICA (FIOS/ADAP./PLUGS	1.000,00	1.000,00
5	1	RELOGIO TEMP.AGUA	210,00	210,00
6	1	SENSOR DE PRESSÃO OLEO MOTOR	208,00	208,00
7	1	BOMBA D'AGUA	250,00	250,00
8	1	CORREIA MOTOR	150,00	150,00
9	1	TENSIONADOR CORREIA	295,00	295,00
10	1	KIT MANGUEIRAS HIDRAULICAS DIV.	1.240,00	1.240,00
11	1	SILENCIOSO MOTOR	490,00	490,00
12	1	BANCO OPERADOR	1.850,00	1.850,00
13	1	KIT FILTROS	1.095,00	1.095,00
			<b>Peças:</b>	<b>28.628,00</b>
		SERVIÇO:		
		Mão de obra ref.retirada e montagem de		
		Bomba injetora , bicos, farol diant e traseiro,		
		parte eletrica, relógio temp.agua, sensor		
		pressao oleo motor, bomba d'agua, correia,		
		mangueira sistema hidraulico, silencioso		
		completo, banco operador, kit de filtros		
		substituir peças danificadas e montagem no		
		equip., pintura no equip. ajuste e regulagem.		
20H			<b>Mão de obra:</b>	<b>3.185,60</b>
			<b>Total Geral do Orçamento:</b>	<b>31.813,60</b>

01.331.507/0001-90

LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA.

Av. Flores da Cunha, 5555

Bairro FEY

CEP 99.500-000

CARAZINHO - RS

LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA  
01.331.507/0001-90





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.331.507/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LACCHINI MAQUINAS PESADAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FLORES DA CUNHA</b>	NÚMERO <b>5555</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FEY</b>	MUNICÍPIO <b>CARAZINHO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3330-1409</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **08:31:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**MINUTA DE CONTRATO DE N. 38/2024 DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. 01.331.507/0001-90, com sede na AV. Flores da Cunha, n. 5555, CEP 99.500-000, Bairro Fey, em Carazinho/RS, telefone 54.3330.1409, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:**

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

II - De acordo com as disposições do *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*;

III - Nos preceitos de direito público; e

IV - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:**

2. .1 - Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
05	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	159,28



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

4.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

I – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

II - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, no edital de *Chamamento Público de nº 23/2024*, e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

III – Proceder com a entrega em conformidade com o edital de licitação a que este contrato encontra-se vinculado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

II - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2. O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.2 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO e DESCRENCIAMENTO:** Constituem motivos incondicionados para rescisão do contrato as situações previstas nos art. 137, na forma do art.138, inclusive com as consequências do artigo 139 da Lei nº 14.133/21.

**10.1 - Do Município, sem prévio aviso, quando:**

**10.1.1 -** A empresa deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do credenciamento;

**10.1.2 -** A empresa praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;

**10.1.3 –** Ficar evidenciada a incapacidade da empresa credenciada de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;

**10.1.4 –** Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado do Município;

**10.1.5 –** Em razão de caso fortuito ou força maior;

**10.1.6 –** No caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada; sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;

**10.1.7 –** E naquilo que couber, nas outras hipóteses da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

**10.2 - Pela Credenciada:**

**10.2.1 -** Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1.** A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**11.2.** Para os casos previstos no item 11.1 desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

**11.3.** Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas "Disposições Finais".

**11.4.** As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, senso profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

**11.5.** Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

**11.6.** Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contato, as quais permanecerão íntegras.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Soledade, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 09 de abril de 2024.

LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA  
Representante Legal  
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

*Testemunhas:*

SOLEDADE

Av. Julio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4286-925C-1F7B-9417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 15:01:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4286-925C-1F7B-9417>





# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O  
CONCERTO PARA O ROLOCOMPACTADOR DYNAPAC – RCV2303**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentou falhas no sistema de injeção de combustível, além de desgaste em componentes mecânicos auxiliares, comprometendo o desempenho do motor, a eficiência operacional e a confiabilidade do equipamento.

Verificou-se a necessidade de substituição de peças relacionadas à alimentação e controle de combustível, responsáveis pelo correto funcionamento do motor, uma vez que as falhas identificadas vinham ocasionando dificuldades de partida, perda de potência e funcionamento irregular, culminando na paralisação da máquina. Constatou-se, ainda, a necessidade de reposição de outros componentes mecânicos indispensáveis ao pleno restabelecimento das condições de uso.

A regular manutenção do sistema de injeção e dos demais conjuntos mecânicos é essencial para prevenir danos mais graves, assegurar maior vida útil ao equipamento e manter a frota municipal em condições adequadas de operação, evitando interrupções nos serviços de compactação executados pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição das peças constantes no orçamento anexo mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio e a adequada gestão da frota municipal.

### **II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

### **III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A quantidade estimada da contratação, será apenas para atender especificamente a demanda pontual da Secretaria para o conserto deste equipamento.

Item	Und	Qtd.
Bomba injetora	Pç	1
Bico injetor	Pç	6
Farol dianteiro e traseiro	Pç	4
Kit parte elétrica (fios/adaptadores/plugs)	Kit	1
Relógio temperatura da água	Pç	1
Sensor de pressão óleo motor	Pç	1
Bomba d'água	Pç	1
Correia do motor	Pç	1
Tensionador correia	Pç	1
Kit mangueiras hidráulicas diversas	Kit	1
Silencioso motor	Pç	1
Banco operador	Pç	1
Kit filtros	Kit	1

#### **V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

No mercado, identificam-se as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

**a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas (originais do fabricante); c) Aquisição de peças reconcondicionadas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Após análise técnica e administrativa, opta-se pela alternativa **“a) Aquisição de peças novas genéricas”**, por se mostrar a mais adequada à realidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

#### **Razões Econômicas:**

As peças novas genéricas apresentam custo mais acessível em comparação às genuínas, possibilitando a otimização dos recursos públicos sem prejuízo à finalidade da manutenção. Além disso, possuem maior disponibilidade no mercado, o que reduz o tempo de aquisição e, conseqüentemente, o período de paralisação do equipamento, evitando impactos na execução dos serviços.

#### **Razões Técnicas:**

As peças genéricas disponíveis atendem às especificações técnicas exigidas para o regular funcionamento do rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, sendo compatíveis com o sistema de injeção e demais componentes a serem substituídos. Tal alternativa assegura desempenho adequado após a manutenção, garantindo funcionalidade, segurança e confiabilidade operacional.

As opções de peças recondicionadas ou confeccionadas sob medida mostraram-se menos vantajosas, seja pela incerteza quanto à vida útil, seja pelo maior prazo necessário para disponibilização. Já as peças genuínas, embora tecnicamente adequadas, não se mostram indispensáveis diante da existência de alternativas compatíveis que atendem às necessidades do equipamento.

Ressalta-se, ainda, que os fornecedores disponibilizam garantia contra defeitos de fabricação, conferindo maior segurança à aquisição.

Dessa forma, a escolha pela aquisição de peças novas genéricas representa a solução mais equilibrada sob os aspectos técnico e econômico, contribuindo para a manutenção eficiente da frota municipal e para a continuidade dos serviços públicos.

## **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado desta contratação é de R\$ 31.490,77 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais com setenta e sete centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no Banco de Preços nos municípios de Abelardo Luz e Palmital.

## **VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentou falhas no sistema de injeção de combustível, além de desgaste em componentes mecânicos auxiliares, comprometendo o desempenho do motor, a eficiência operacional e a confiabilidade do equipamento.

Verificou-se a necessidade de substituição de peças relacionadas à alimentação e controle de combustível, responsáveis pelo correto funcionamento do motor, uma vez que as falhas identificadas vinham ocasionando dificuldades de partida, perda de potência e funcionamento irregular, culminando na paralisação da máquina. Constatou-se, ainda, a necessidade de reposição de outros componentes mecânicos indispensáveis ao pleno restabelecimento das condições de uso.

A regular manutenção do sistema de injeção e dos demais conjuntos mecânicos é essencial para prevenir danos mais graves, assegurar maior vida útil ao equipamento e manter a frota municipal em condições adequadas de operação, evitando interrupções nos serviços de compactação executados pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição das peças constantes no orçamento anexo mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio e a adequada gestão da frota municipal.

A solução proposta consiste na aquisição de peças novas genéricas para o rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, visando a substituição dos componentes desgastados que atualmente comprometem sua operação. Com a reposição adequada, o equipamento voltará a operar em plenas condições, garantindo sua eficiência e prolongando sua vida útil.

## **VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

## **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O objetivo da contratação é restabelecer a plena operacionalidade do rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, mediante a substituição das peças relacionadas ao sistema de injeção de combustível e demais componentes mecânicos comprometidos pelo desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Com a reposição dos itens necessários, busca-se corrigir falhas de funcionamento do motor, eliminar irregularidades operacionais e restabelecer a eficiência, a segurança e a confiabilidade do equipamento, garantindo desempenho adequado nas atividades de compactação e apoio às obras de infraestrutura urbana e rural.

A regularização das condições mecânicas do equipamento permitirá à Secretaria Municipal de Obras manter a frota em plenas condições de uso, evitar paralisações prolongadas e assegurar o cumprimento dos cronogramas de trabalho.

Assim, a contratação contribuirá para a preservação do patrimônio público, a adequada gestão da frota municipal e a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados à comunidade.

## **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

## **XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

## **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A presente contratação refere-se à aquisição de peças para manutenção corretiva de equipamento já integrante da frota municipal, não caracterizando ampliação de atividade, aumento de capacidade operacional ou implantação de novo empreendimento.

Os impactos ambientais potenciais restringem-se à geração de resíduos provenientes da substituição das peças desgastadas, os quais deverão ser acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e com as normas de gerenciamento de resíduos aplicáveis.

Destaca-se que a manutenção adequada do sistema de injeção e dos componentes mecânicos contribui para o funcionamento mais eficiente do motor, favorecendo a queima adequada do combustível, a redução de emissões atmosféricas e a prevenção de vazamentos ou desperdícios, o que representa impacto ambiental positivo indireto.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são de baixa relevância, plenamente controláveis e mitigáveis, sendo superados pelos benefícios decorrentes da manutenção preventiva e corretiva do equipamento e da adequada gestão da frota municipal.

### **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 20 de fevereiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 20/02/2026

---

ORDENADOR DE DESPESAS.

À

Prefeitura Municipal de Soledade

Soledade- RS

Telefone: 54 3381 9000

Data: 26/02/2026

Equipamento: Rolo Comp. Dynapac CA-25

Quant.	Descrição	Unitário	Total
1	Bomba Injetora	17.850,75	17.850,75
6	Bicos Injetor	586,07	3.516,42
4	Farois D/T	299,35	1.197,40
1	Eletrica(fios,adaptad.,plugs...)	1.120,92	1.120,92
1	Relogio Agua	234,69	234,69
1	Sensor Oleo Motor	229,25	229,25
1	Bomba Agua	282,00	282,00
1	Correia	174,09	174,09
1	Tensor	310,48	310,48
1	Mangueiras Hidr. Diversas	1.300,00	1.300,00
1	Silencioso	559,30	559,30
1	Banco Operador	1.990,00	1.990,00
1	Jogo Filtros	1.350,36	1.350,36
			<b>30.115,66</b>

Mão de obra para desmontagem,troca de peças

novas e danificadas bomba injetora,bicos injetor

farois D/T,parte elétrica,relógio,sensor,bomba água,correia,tensor,mangueiras hidr.diversas silencioso motor ,banco operador e filtros do equipamento com ajuste e regulagem gerais

**Total: 33.779,10**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades N° 343/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -</b>	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO PARA O ROLOCOMPACTADOR RCV2303. REF. CREDENCIAMENTO N° 23/2024 - CONTRATO N° 38/2024 .**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	40919	Bomba injetora.	pç	1	17.500,00	17.500,00
2	2942	Bico injetor	pç	6	550,00	3.300,00
3	31844	Farol dianteiro/traseiro	pç	4	260,00	1.040,00
4	16675	Kit peças sistema elétrico (fios/adaptadores/plugs)	kit	1	1.000,00	1.000,00
5	9099	Relógio temperatura	pç	1	210,00	210,00
6	4706	Sensor pressão óleo motor	pç	1	208,00	208,00
7	13490	Bomba d'água	pç	1	250,00	250,00
8	25882	Correia motor	pç	1	150,00	150,00
9	26882	Tensionador da correia	pç	1	295,00	295,00
10	37238	Kit mangueira hidráulica diversas	Kit	1	1.240,00	1.240,00
11	5304	Silencioso motor 2Y3141	pç	1	490,00	490,00
12	9817	Banco operador c/amort.500L	pç	1	1.850,00	1.850,00
13	19331	Kit filtro	Kit	1	1.095,00	1.095,00
14	50538	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	und	20	159,28	3.185,60

**Total Geral dos Itens.: R\$ 31.813,60**

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>( ) <b>Autorizo a Inexigibilidade.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Dispensa.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Abertura de Processo.</b></p> <p>SOLEDADE, 20/02/2026.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ORDENADOR DE DESPESAS</p>
--	---

**RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MATEUS CALDAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.soledade.rs.gov.br/verificacao/EgDE-8089-2F7C-F02F> e informe o código: EgDE-8089-2F7C-F02F



---

Samir Pereira Dornelles

---

Contabilidade/Contador (A)

---

Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O  
CONCERTO PARA O ROLOCOMPACTADOR DYNAPAC – RCV2303**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentou falhas no sistema de injeção de combustível, além de desgaste em componentes mecânicos auxiliares, comprometendo o desempenho do motor, a eficiência operacional e a confiabilidade do equipamento.

Verificou-se a necessidade de substituição de peças relacionadas à alimentação e controle de combustível, responsáveis pelo correto funcionamento do motor, uma vez que as falhas identificadas vinham ocasionando dificuldades de partida, perda de potência e funcionamento irregular, culminando na paralisação da máquina. Constatou-se, ainda, a necessidade de reposição de outros componentes mecânicos indispensáveis ao pleno restabelecimento das condições de uso.

A regular manutenção do sistema de injeção e dos demais conjuntos mecânicos é essencial para prevenir danos mais graves, assegurar maior vida útil ao equipamento e manter a frota municipal em condições adequadas de operação, evitando interrupções nos serviços de compactação executados pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição das peças constantes no orçamento anexo mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio e a adequada gestão da frota municipal.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Pç	1	Bomba injetora	R\$ 17.500,00
2	Pç	6	Bico injetor	R\$ 550,00
3	Pç	4	Farol dianteiro e traseiro	R\$ 260,00
4	Kit	1	Kit parte elétrica (fios/adaptadores/plugs)	R\$ 1.000,00
5	Pç	1	Relógio temperatura da água	R\$ 210,00
6	Pç	1	Sensor de pressão óleo motor	R\$ 208,00

7	Pç	1	Bomba d'água	R\$ 250,00
8	Pç	1	Correia do motor	R\$ 150,00
9	Pç	1	Tensionador correia	R\$ 295,00
10	Kit	1	Kit mangueiras hidráulicas diversas	R\$ 1.240,00
11	Pç	1	Silencioso motor	R\$ 490,00
12	Pç	1	Banco operador	R\$ 1.850,00
13	Kit	1	Kit filtros	R\$ 1.095,00
				<b>R\$ 28.628,00</b>

## II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

## III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, apresentou falhas no sistema de injeção de combustível, além de desgaste em componentes mecânicos auxiliares, comprometendo o desempenho do motor, a eficiência operacional e a confiabilidade do equipamento.

Verificou-se a necessidade de substituição de peças relacionadas à alimentação e controle de combustível, responsáveis pelo correto funcionamento do motor, uma vez que as falhas identificadas vinham ocasionando dificuldades de partida, perda de potência e funcionamento irregular, culminando na paralisação da máquina. Constatou-se, ainda, a necessidade de reposição de outros componentes mecânicos indispensáveis ao pleno restabelecimento das condições de uso.

A regular manutenção do sistema de injeção e dos demais conjuntos mecânicos é essencial para prevenir danos mais graves, assegurar maior vida útil ao equipamento e manter a frota municipal em condições adequadas de operação, evitando interrupções nos serviços de compactação executados pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição das peças constantes no orçamento anexo mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, a preservação do patrimônio e a adequada gestão da frota municipal.

A solução proposta consiste na aquisição de peças novas genéricas para o rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, visando a substituição dos componentes desgastados que atualmente comprometem sua operação. Com a reposição adequada, o equipamento voltará a operar em plenas condições, garantindo sua eficiência e prolongando sua vida útil.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

## **V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

O objetivo da contratação é restabelecer a plena operacionalidade do rolocompactador DYNAPAC – RCV2303, mediante a substituição das peças relacionadas ao sistema de injeção de combustível e demais componentes mecânicos comprometidos pelo desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Com a reposição dos itens necessários, busca-se corrigir falhas de funcionamento do motor, eliminar irregularidades operacionais e restabelecer a eficiência, a segurança e a confiabilidade do equipamento, garantindo desempenho adequado nas atividades de compactação e apoio às obras de infraestrutura urbana e rural.

A regularização das condições mecânicas do equipamento permitirá à Secretaria Municipal de Obras manter a frota em plenas condições de uso, evitar paralisações prolongadas e assegurar o cumprimento dos cronogramas de trabalho.

Assim, a contratação contribuirá para a preservação do patrimônio público, a adequada gestão da frota municipal e a continuidade eficiente dos serviços públicos prestados à comunidade.

## **VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A execução do instrumento decorrente deste processo de contratação direta, por meio de credenciamento, será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A gestão da contratação será exercida por servidor designado pela Autoridade Competente, que atuará como gestor da contratação, sendo responsável pelo acompanhamento administrativo do processo, desde a formalização da requisição, emissão da nota de empenho, até a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, adotando as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto.

A fiscalização da execução ficará a cargo de servidor ou setor designado, competindo-lhe acompanhar o recebimento e, quando aplicável, a instalação dos equipamentos, verificar a conformidade com as especificações estabelecidas e atestar o recebimento do objeto, condição necessária para o encaminhamento da nota fiscal para fins de liquidação e pagamento.

O modelo de gestão adotado visa garantir o controle do fluxo administrativo da contratação, a transparência dos atos, a regularidade do pagamento, bem como a eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

## **VII – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

## VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 79 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

## IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 28.628,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 21/02/2025 a 20/02/2026, nos processos licitatórios dos Municípios de Abelardo Luz e Palmital e com as empresas LACCHINI da cidade de Carazinho, REFORMAQ da cidade de Guaporé, ORACINA MOTTA da cidade de Carazinho, conforme links abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

Item 1: rolo compactador dynapac ca25 ano 2010 patrimonio 05738-peças						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 31.490,77 (un)	-	R\$ 31.490,77	100%	R\$ 31.490,77
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC			83009886000161-1-000100/2025	02/09/2025	R\$ 29.472,30
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 29.472,30</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Município de Palmital			MP-552025-Pregão Eletrônico	21/10/2025	R\$ 35.000,00
2	Município de Abelardo Luz			MV8yMTMx	30/09/2025	R\$ 30.000,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 32.500,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30.000,00      Média dos Preços Obtidos: R\$ 31.490,77

Maior valor pago: R\$ 35.000,00;  
Média dos preços pagos: R\$ 31.490,77;  
Menor preço pago: R\$ 29.472,30.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor LACCHINI da cidade de Carazinho, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

### Pesquisa de Preços software Banco de Preços



## Orcamento com a REFORMAO

ORÇAMENTO.pdf - PDFgear

Página inicial Comentarário Editar Formulário Página Ferramentas Ajuda

Imprimir 38% Duplo Contínuo Deslocamento... Reproduzir Captura de Escrí OCR Encontrar Manual do Utilizad...

**REFORMAO**  
www.reformao.com.br

A  
 Prefeitura Municipal de Soledade  
 Soledade - RS  
 Telefone: 54 3381 9000  
 Data: 26/02/2026  
 Equipamento: Roto Comp. Dynapac CA-25

Quant.	Descrição	Unitário	Total
1	Bomba Injetora	17.850,75	17.850,75
6	Bloco Injetor	586,07	3.516,42
4	Faros D/T	299,35	1.197,40
1	Elétrica(fos.adaptad.,plugs...)	1.120,92	1.120,92
1	Relógio Água	234,69	234,69
1	Sensor Oleo Motor	229,25	229,25
1	Bomba Água	282,00	282,00
1	Correia	174,09	174,09
1	Tensor	310,48	310,48
1	Mangueiras Hdr. Diversas	1.300,00	1.300,00
1	Silencioso	559,30	559,30
1	Banco Operador	1.990,00	1.990,00
1	Jogo Filtros	1.350,36	1.350,36
			<b>30.116,86</b>

Mão de obra para desmontagem,troca de peças novas e danificadas bomba injetora,bloco injetor, faros D/T,parte elétrica,relógio,sensor,bomba água,correia,tensor,mangueiras hydr,diversas silencioso motor,banco operador e filtros do equipamento com ajuste e regulagem gerais

Total: **33.653,44**

REGISTRADO EM 27/02/2026  
 88.097.969/0001-73  
 COMPINTEC RODOVIARIOS LTDA  
 R. Heitor de Moraes,1955  
 CEP: 96376-000

PSQ 1489  
 PRS 26/02/2026

## Orcamento com a ORACINA MOTTA

CA25-O-1.pdf - PDFgear

Página inicial Comentarário Editar Formulário Página Ferramentas Ajuda

Imprimir 78% Duplo Contínuo Deslocamento... Reproduzir Captura de Escrí OCR Encontrar Manual do Utilizad...

**ORACINA MOTTA COMÉRCIO DE PEÇAS  
 RODOVIÁRIOS LTDA**  
 CNPJ 19.872.397/0001-30 IE 025/0127482

Carazinho, 25/02/2026

A Prefeitura Municipal de Soledade  
 Segue orçamento de peças e serviços para conserto do Roto Dynapac CA25

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Bomba Injetora	R\$ 18.520,00	R\$ 18.520,00
2	6	Bloco Injetores	R\$ 590,39	R\$ 3.542,38
3	4	Faros Diesel/Traç.	R\$ 324,40	R\$ 1.313,60
4	1	Ag Parte Elétrica	R\$ 1.280,48	R\$ 1.280,48
5	1	Relógio Temperatura Água	R\$ 234,40	R\$ 234,40
6	1	Sensor Pressao Oleo	R\$ 252,10	R\$ 252,10
7	1	Bomba de Água	R\$ 296,00	R\$ 296,00
8	1	Correia	R\$ 189,00	R\$ 189,00
9	1	Tensor Correia	R\$ 325,70	R\$ 325,70
10	1	Ag Mangueiras Hdr Diversas	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
11	1	Silencioso	R\$ 554,30	R\$ 554,30
12	1	Banco do Operador	R\$ 2.010,83	R\$ 2.010,83
13	1	Ag Filtros	R\$ 1.300,55	R\$ 1.300,55

VALOR TOTAL DAS PEÇAS: **R\$ 31.616,17**

SERVIÇOS:  
 Mão de obra deslocamento retirada e substituição de peças danificadas montagem ajuste e regulagem no equipamento.  
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **R\$ 4.200,00**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: **R\$ 35.816,17**

PSQ 1407  
 PRS 26/02/2026



## **X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 20 de fevereiro de 2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9DE-8089-2F7C-F02F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 02/03/2026 08:39:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 02/03/2026 13:33:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 02/03/2026 13:33:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E9DE-8089-2F7C-F02F>